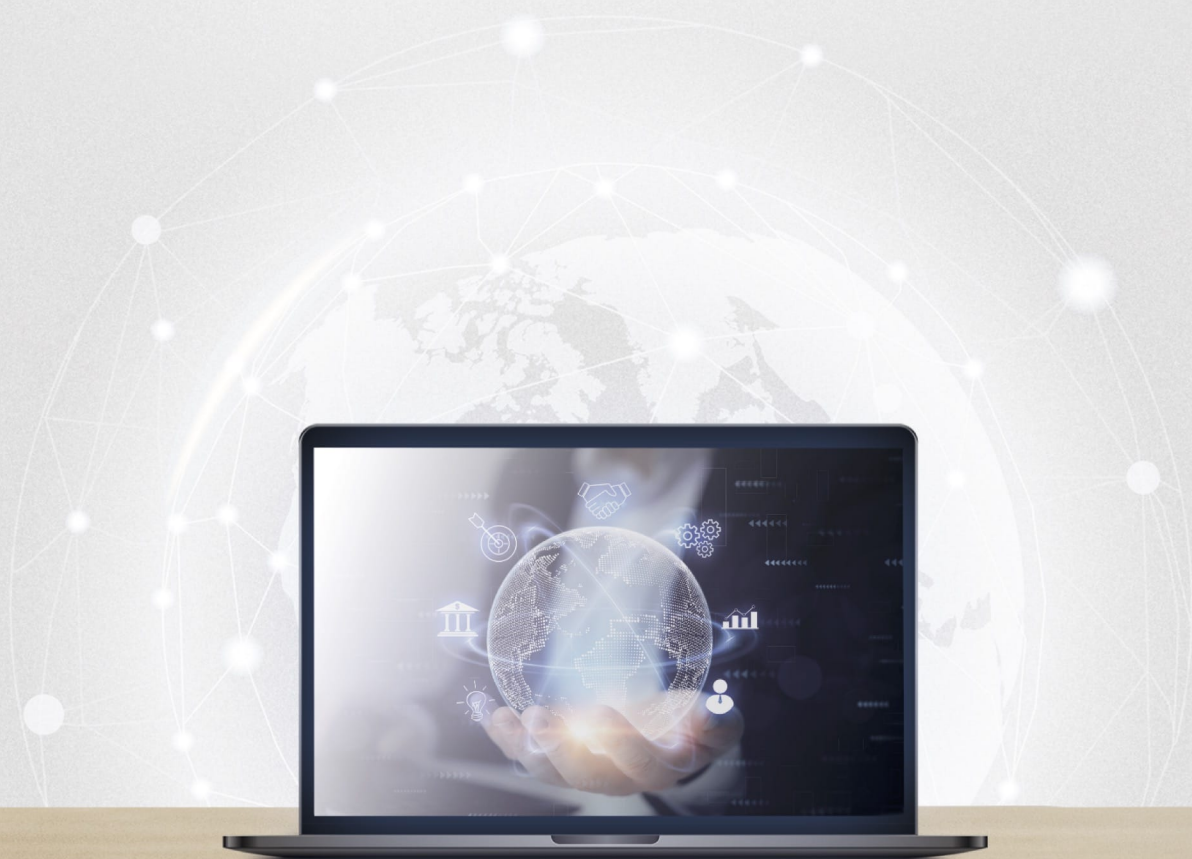


## E-BOOK

---

### **História do Autismo e sua definição**



**PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, SEM AUTORIZAÇÃO.  
Lei nº 9610/98 - Lei de Direitos Autorais**

Historicamente, o Autismo, termo definido por Kanner em 1943, passa por adequações envolvendo a quebra do Capacitismo e melhor compreensão das potencialidades das pessoas com o Transtorno.

Kanner estudou 11 crianças que apresentavam comportamentos que as diferenciavam das demais do grupo, apresentando prejuízos sociais, comportamentos repetitivos, inflexibilidade, ecolalias, atraso de fala e linguagem e determinou que tais sintomas não mais eram compreendidos como Esquizofrenia Infantil, o que contribuiu significativamente na distinção do TEA em relação aos demais transtornos existentes.

Porém, seus estudos ganharam maior visibilidade após o autor classificar o Autismo como perturbações relacionadas à questões afetivas e fortificou estudos e teorias como "Mães Geladeira", que foram descritas no livro *Fortaleza Vazia*, de Bruno Bettelheim, que impactou significativamente, de maneira negativa, o avanço pela compreensão do tema na época, além de questões culturais envolvendo a responsabilidade da família.

Hoje compreendemos que o Transtorno do Espectro Autista não se define por questões emocionais ou relações com seus pares (responsáveis) e sim por uma questão neurológica com forte causa genética, eximindo, assim, a responsabilidade de pais e mães pelas dificuldades enfrentadas pelos filhos ao lidarem com os sintomas do Autismo. É de extrema importância o embasamento científico acerca do tema para que informações pseudocientíficas não sejam propagadas, prejudicando o desenvolvimento dos pacientes, compreensão da família e até mesmo de muitos profissionais.

Com o avanço da tecnologia e dos estudos realizados e atualizados constantemente, é possível afirmar que 81% dos casos de Autismo possui causa predominante genética herdada, por meio de alteração de genes provindos da mãe, do pai ou de ambos; há ainda evidências de casos onde pais não apresentam alterações de genes, sendo uma mutação individual chamada DE NOVO, não no sentido de se repetir, apenas como nomenclatura para especificar uma mutação específica do desenvolvimento neurológico do indivíduo; dados de 0,4 a 1,2% dos casos de autismo possuem causa ambiental, mas não o ambiente de casa como muitos compreendem e sim o ambiente uterino que pode ser modificado por meio de intercorrências como medicações, uso de substâncias, falta de oxigenação, entre outros fatores que influenciam na formação do feto, principalmente no primeiro trimestre (PAIVA JÚNIOR, 2019).

Foi comprovado também que existe um fator biológico que impacta na predominância do Autismo em pessoas do sexo masculino, justificado pelo que chamamos de "Teoria do Copo", a qual descreve a capacidade neurológica do cérebro feminino em combater alterações que causem prejuízos em diferentes áreas do desenvolvimento. Também explicado por um teste chamado Exame: Eye Tracking (Rastreamento do Olhar), em que ao expor um objeto e o rosto de uma pessoa em frente a um bebê recém-nascido com indicações de Autismo, foi constatado que meninas olham mais para o ser humano, meninos para itens não humanos e crianças que olharam mais de 70% para a tela, posteriormente foram diagnosticados com TEA, sendo entre elas mais de 50% sexo masculino.

## O autismo no Brasil

A história do autismo no Brasil é relativamente recente e começou a ser mais conhecida a partir da década de 1990. Antes disso, o autismo era pouco conhecido e diagnosticado no país, o que resultava em muitas crianças sendo rotuladas erroneamente como preguiçosas, rebeldes ou com problemas comportamentais.

Foi somente em 1993 que o autismo foi incluído pela primeira vez no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), da Associação Americana de Psiquiatria, e isso contribuiu para que o autismo começasse a ser mais estudado e diagnosticado no Brasil.

Somente em 2004 o Ministério da Saúde reconheceu oficialmente o autismo como uma deficiência, o que garantiu o acesso das pessoas com autismo aos serviços públicos de saúde e educação. Desde então, houve um aumento significativo no número de diagnósticos no país, o que contribuiu para a conscientização sobre o transtorno e para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inclusão das pessoas com autismo na sociedade. Hoje, existem diversas entidades e organizações que lutam pelos direitos das pessoas com autismo no Brasil e oferecem suporte às famílias e aos indivíduos afetados pelo transtorno.

Além disso, é importante destacar que os estudos e as representações do autismo no Brasil vêm passando por transformações nos últimos anos, sobretudo graças ao aumento das pesquisas que visam desmistificar aspectos como informações pautadas em achismos e sem qualquer cientificidade. Ortega, Zorzanelli e Rios (2016) observam ainda que a mídia tem um papel muito importante na propagação de conhecimentos e informações sobre esse transtorno, destacando que nos últimos anos houve um aumento na quantidade de material, principalmente impresso, sobre a temática, ainda que esse seja um processo controverso pois a representação desse grupo que era divulgada nem sempre era um retrato próximo da realidade.

Cunha e Araújo (2021) apresentam a perspectiva da inclusão educacional das crianças com autismo, visto que por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 foi criado o Plano Nacional de Educação (PNE), que ampliou a discussão sobre os processos de universalização da educação, ou seja, tratou da inclusão de indivíduos com alguma deficiência, transtornos globais ou superdotação, garantindo a eles acesso à educação básica.

## Referências

CAVALCANTE, Tardelly de Araújo et al. Eye tracking como estratégia educacional inclusiva: avaliação com estudantes com autismo. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, [S.l.], v. 28, n. 1, p. 1181-1204, dez. 2020.

CUNHA, Inara Maria da Silva; ARAÚJO, José Bruno de. **O Autismo no Brasil: no processo histórico, inclusivo e terapêutico**. In: JORGE, Regina S.; CUNHA, Inara M. S.; SANTOS, Ronielle B. O. Educação em foco: desafios e possibilidades. Nova Xavantina: Pantanal Editora, 2021. Cap. 3. p. 29-40.

GUPTA, Abha R; STATE, Matthew W. Autismo: genética. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, [S.L.], v. 28, n. 1, p. 29-38, maio 2006.

KUSHNER, Howard I. Autism in History: The Case of Hugh Blair of Borgue. **Bulletin of the History of Medicine**, v. 76, n. 4, p. 821-822, 2002.

ORTEGA, F.; ZORZANELLI, R.; RIOS, C. The biopolitics of autism in Brazil. In K. Runswick-Cole, R. Mallet & S. Timimi (Orgs.), Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality (p. 67-89). **London, UK: Jessica Kingsley Publishers**.

PAIVA JUNIOR, Francisco. **Pesquisa confirma que autismo é quase totalmente genético; 81% é hereditário**. 2019. In: Tismoo.